

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 183 /2025, DE 24 DE junho DE 2025.

“Dispõe sobre Reprocessamento de Empenho e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 1811/2023;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 120/2025 do departamento de Compras e Suprimentos, que trata do pedido de correção de erro material da Nota de Empenho;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna do Departamento de Contabilidade 031/2025, que trata do pedido de Reprocessamento de Empenho.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Departamento de Contabilidade da Fundação UNIRG, proceder o Reprocessamento de Empenho no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em favor do Fornecedor SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.562.894/0001-95.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

